



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

www.motuca.sp.gov.br

Terça-feira, 10 de junho de 2025

Ano II | Edição nº 198

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Portarias	2
Atos Administrativos	2
Outros atos administrativos	2
Licitações e Contratos	3
Pregão	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Convocação	3
Termo de Desistência	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Motuca, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Motuca poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.motuca.sp.gov.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Motuca

CNPJ 68.319.987/0001-45

Rua São Luiz, 111 - Centro

Telefone: (16) 3348-9300

Site: www.motuca.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/motuca



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020

O Município de Motuca garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.motuca.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.motuca.sp.gov.br e www.imprensaoficialmunicipal.com.br/motuca



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

Terça-feira, 10 de junho de 2025

Ano II | Edição nº 198

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº. 938 de 10 de junho de 2025

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional que especifica e da outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOTUCA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria Municipal, um crédito especial no valor de R\$ 481.104,00 (quatrocentos e oitenta e um mil e cento e quatro reais), destinado a inclusão de dotação no orçamento vigente (**LOA 2025 - Lei n.º 925 de 19 de novembro de 2.024**), conforme classificação abaixo estabelecida:

02	05	01	PLANEJAMENTO OBRAS E SERVIÇOS		481.104,00
312	15	451	0011.2012.0000	Planejamento, Obras e Serviços Públicos	F.R.: 0 05 81
	4	4	90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	05			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	100	019		RECAPE ASFÁLTICO - CONV. 951928 FEDERAL	

Art. 2º - O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação, no valor de R\$ 481.104,00 (quatrocentos e oitenta e um mil e cento e quatro reais), nos termos do art. 43, §1º, inciso II, da Lei Federal nº. 4.320, de 17/03/1964 a se verificar no exercício corrente.

FONTE: 05 - UNIÃO

R\$ 481.104,00

Art. 3º - Para os efeitos do que dispõe o artigo 165, I, II da Constituição Federal, que versa sobre as leis financeiras do Município, fica a Contadoria Municipal autorizada a proceder à inclusão no respectivo projeto e nos anexos da **Lei nº 864 de 05 de Outubro de 2.021, que aprovou o PPA 2022/2025 e a Lei nº 924 de 19 de Novembro de 2.024 que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias relativamente ao exercício de 2.025.**

Art. 4º - Tratando a presente lei de matéria financeira e de cunho autorizativo, suas aplicações, bem como a elaboração dos novos anexos ficam condicionadas à edição de Decreto Executivo.

Art. 5º - A abertura do crédito de que trata a presente Lei, fica igualmente autorizada para exercícios vindouros, caso não se materializem no corrente exercício.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Motuca (SP), 10 de junho de 2.025.

FÁBIO DE MENEZES CHAVES

Prefeito Municipal

Portarias

PORTARIA Nº 3323 DE 10 DE JUNHO DE 2.025.

Nomeia servidores aprovados em Processo Seletivo

FABIO DE MENEZES CHAVES, Prefeito Municipal de Motuca, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Nomear a Sra. **VANESSA APARECIDA MUNIZ MACHADO ANTUNES**, aprovada no Processo Seletivo realizado através do Edital nº 01 /2025, onde obteve a 3ª classificação, para exercer o cargo do Quadro Temporário de **PROFESSORA DE PORTUGUÊS PEB II**, a partir de 10 de junho de 2025, ficando lotada no Departamento de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, vinculada ao Regime C.L.T.

II - Nomear a Sra. **SILVANA PRISCILA GOMES PERES**, aprovada no Processo Seletivo realizado através do Edital nº 01 /2025, onde obteve a 4ª classificação, para exercer o cargo do Quadro Temporário de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB I**, a partir de 10 de junho de 2025, ficando lotada no Departamento de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, vinculada ao Regime C.L.T.

III - Nomear o Sr. **GILSON VANDERLEI ORO**, aprovado no Processo Seletivo realizado através do Edital nº 01 /2025, onde obteve a 2ª classificação, para exercer o cargo do Quadro Temporário de **COORDENADOR PEDAGÓGICO** a partir de 10 de junho de 2025, ficando lotado no Departamento de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, vinculado ao Regime C.L.T.

IV - As despesas com a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

V - A presente portaria entra em vigor a partir da presente data.

**Palácio dos Autonomistas,
Motuca/SP, 10 de junho de 2.025.**

FÁBIO DE MENEZES CHAVES
Prefeito Municipal

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - COM CRIAM O

Nº 07 de 10 de JUNHO de 2025.

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MOTUCA - COMCRIAMO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 583 de 10 DE MAIO DE 2013, com a Lei Federal 8.069/1990, Estatuto da Criança e do Adolescente, vem pelo presente e,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

Terça-feira, 10 de junho de 2025

Ano II | Edição nº 198

Página 3 de 4

CONSIDERANDO que pelo edital COMCRIAMO 003/2025, ficou estabelecida a convocação de Conselheira Tutelar Suplente a ocupar temporariamente o colegiado por meio de substituição de Conselheiro(a) Tutelar Titular em gozo de férias;

CONSIDERANDO que por meio do referido edital 003/2025, houve a aceitação e formalização em **21/05/2025** da **3ª Suplente**, das eleições de 2023, Srta. **ANA ELISE LAVEZZO DOS REIS**, para assumir o Colegiado de forma temporária;

CONSIDERANDO que o COMCRIAMO juntamente com o SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS analisou os documentos da Srta. **ANA ELISE LAVEZZO DOS REIS** ao qual considerou a mesma **APTA** para o exercício da função de Conselheira tutelar Suplente;

CONSIDERANDO que cumprido todos os requisitos legais, este CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS torna público e convoca para **sessão solene COJUNTA** de:

DIPLOMAÇÃO, NOMEAÇÃO e POSSE da CONSELHEIRA TUTELAR SUPLINTE, **ANA ELISE LAVEZZO DOS REIS A SER realizada no dia 12 de junho de 2025, às 15:00 horas, na sala de reunião da Diretoria da Educação sito à Rua São Luiz, nº 111, Centro, Motuca-SP;**

A Sessão solene será aberta a todos que queiram participar do ato de diplomação realizado pelo COMCRIAMO e Nomeação e Posse pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal o gozo de todos os direitos bem como atribuir as obrigações e deveres previstos na legislação para o exercício de sua função.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Motuca-SP, 10 de Junho de 2025.

José Antônio Felício Ruffato

Presidente

Publique-se e Registre.

Data: 10/06/2025.

Maria Antônia Muccio Braga

1ª. Secretária do Conselho Mun. Dos Direitos da Criança e do Adolescente

Este **Edital** foi publicado No **Diário Oficial do Município de Motuca.**

Licitações e Contratos

Pregão

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOTUCA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025

A Prefeitura Municipal de Motuca, Estado de São Paulo, por intermédio de seu Pregoeiro Municipal, torna público para o conhecimento de quem possa interessar, que será realizada Licitação aberta através do Processo nº 36/2025 na modalidade Pregão Eletrônico nº 05/2025, do tipo menor preço unitário, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA**

PARA RECEPÇÃO DA UNIDADE HOSPITALAR DO MUNICÍPIO, conforme especificações técnicas contidas no Termo de Referência - Anexo I do edital regulador do certame. O início da sessão pública está previsto para as 13h30 do dia 27 de Junho de 2025. Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 1.583/2024. O instrumento convocatório e seus anexos encontram-se disponíveis no site oficial do município: www.motuca.sp.gov.br e www.bll.org.br. Informações podem ser obtidas através do telefone PABX (16) 3348-9300 ou ainda através do e-mail: compras@motuca.sp.gov.br.

Motuca/SP, aos 10 de Junho de 2025.

ALEX FERNANDO FERREIRA

Pregoeiro Municipal

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOTUCA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOTUCA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, classificados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025**, em conformidade com o Edital de **HOMOLOGAÇÃO** publicado na Edição nº 181 do Diário Oficial do Município de Motuca de 06 de maio de 2025, para comparecer junto ao Departamento Pessoal desta Prefeitura, sito a Rua São Luiz, 111 - Centro, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação desta Convocação, para objetivarmos sua contratação.

- **ADRIANA CRISTINA SANTANA ZAMBON**- PEB I - Substituta - Classificada em 2º lugar

- **LARISSA MODESTO BOTELHO**- PEB I - Substituta - Classificada em 3º lugar

- **ISABELA DEL CONTI**- PEB I - Substituta - Classificada em 4º lugar

- **RAFAEL CASTRO DOS SANTOS**- PEB II - Professor de Educação Artística - Classificado em 5º lugar

- **VALÉRIA CRISTINA NASCIMENTO** - PEB II - Professora de Inglês - Classificada em 2º lugar

- **DAIANA CRISTINA IZAQUE ROCHA** - PEB II - Substituta - Classificada em 5º lugar

**Palácio dos Autonomistas,
Motuca/SP, 10 de junho de 2025.**

FABIO DE MENEZES CHAVES

PREFEITO MUNICIPAL

Termo de Desistência

DESISTÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOTUCA

A Prefeitura Municipal de Motuca por intermédio do seu Prefeito Municipal comunica a **DESISTÊNCIA** dos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

Terça-feira, 10 de junho de 2025

Ano II | Edição nº 198

Página 4 de 4

candidatos abaixo relacionados, classificados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025**, em conformidade com o Edital de **HOMOLOGAÇÃO** publicado na Edição nº 181 do Diário Oficial do Município de Motuca de 06 de maio de 2025, cuja convocação para comparecimento nesta Prefeitura foi publicada neste Diário Oficial, na Edição de nº 189 de 19 de maio de 2025:

- **ROSA MARIA ATIQUÉ**- Professora de Educação Artística = PEB II - Classificada em 3º lugar

- **LETÍCIA LUCIANO** - Professor de Geografia = PEB II - Classificado em 4º lugar

- **BRUNO RAFAL LOTZ** = PEB II SUBSTITUTO - Classificado em 3º lugar

A desistência foi constatada em virtude do **não comparecimento dos candidatos no prazo de 48 (quarenta e oito) horas** estabelecido na convocação acima informada, para fins de apresentação de documentação e/ou manifestação de interesse na vaga.

Ressaltamos que a convocação foi realizada conforme os critérios estabelecidos no edital e que o não atendimento no prazo estipulado caracteriza **desistência tácita**, conforme disposto nas normas do processo seletivo.

Desta forma, a vaga será destinada ao próximo candidato classificado, respeitando-se a ordem de classificação.

Motuca/SP, 10 de junho de 2025.

FABIO DE MENEZES CHAVES

PREFEITO MUNICIPAL

.....